



OFÍCIO Nº 103/2025 - CMC/GP

Cabrobó, 20 de março de 2025.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Exmo. Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

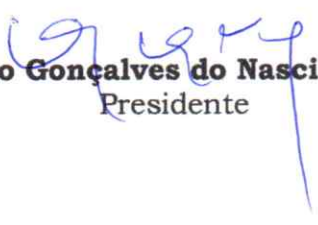
Prestação de Contas Anual – Exercício/2024

Cumprindo o disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº 270 de 11 de dezembro de 2024 envio a Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, da Câmara Municipal de Cabrobó ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Na oportunidade me responsabilizo que as informações e documentações apresentadas seguem rigorosamente as exigências da Resolução TCE-PE nº 270/2024, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual do Poder Legislativo Municipal.

Certo do atendimento as disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,


Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente